



DECRETO Nº 55, DE 02 DE JULHO DE 2019

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2019, tendo como tema central: **ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º Será constituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social uma Comissão Organizadora, que será responsável por:

- a) Planejar e Coordenar todos os trabalhos prévios (de acordo com o INFORME Nº 001/2019 – CEAS/PR - Realização das Conferências de Assistência Social);
- b) Conduzir as atividades durante a Conferência e se responsabilizar pelos desdobramentos da mesma;
- c) Realizar reuniões periódicas com registro em Ata, com as decisões da Comissão, apontando o responsável por cada ação;

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal/PR, 02 de Julho de 2019

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal

DENIZE LUNARDELLO MACETE DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social